ATO DO ADMINISTRADOR DO ANGÁ FGTS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME Nº 55.364.540/0001-46

Pelo presente instrumento particular, BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311- 200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do ANGÁ FGTS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME Nº 55.364.540/0001-46 ("Fundo"), serve-se da presente para: (i) Retificar o Termo de não Instalação de Assembleia Geral de Ordinária do Fundo ("Termo"), realizado no dia 19 de fevereiro de 2025, no qual, por equivoco, constou o não comparecimento de quaisquer Cotistas para aprovação de aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30/09/2024; (ii) Sendo assim, conforme verificado na **Ata da Assembleia Geral Ordinária ("AGO")**, anexa ao presente instrumento como **Anexo I**, restou registrado o comparecimento de cotistas que aprovaram, sem ressalvas, as contas e demonstrações contábeis do Fundo; iii) Ratificar as demais aprovações realizadas na AGO, que passará a viger na forma consolidada do Anexo I ao presente instrumento.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

ANGÁ FGTS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME Nº 55.364.540/0001-46

("FUNDO")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, às 13 horas, por meio de correspondência eletrônica.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou manifestações de voto de cotistas representando o Fundo, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A. inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou Sra. Celina Sodre Lopes Franca para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30/09/2024.

6) DELIBERAÇÕES: Os cotistas presentes representando o Fundo aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30/09/2024.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos cotistas do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2025.

_____ _____

JOSÉ ALEXANDRE GREGÓRIO
Presidente

Celina Sodre Lopes Franca
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador